



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 28 / 10 / 2020
Cora Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.796 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Tenente Coronel Médica do Quadro de
Estado-Maior Rosemary Tosta Miranda.**

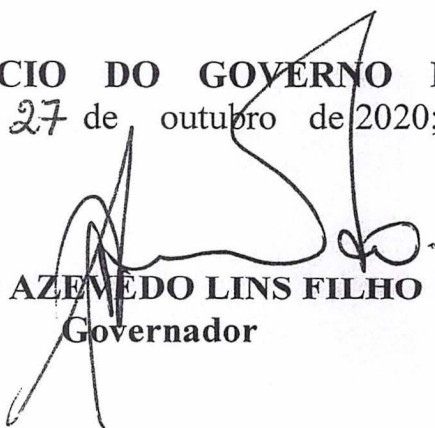
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a
Tenente Coronel Médica do Quadro de Estado-Maior Rosemary Tosta Miranda,
pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de outubro de 2020; 132º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador